

PORTARIA G.P. Nº.: 1.233, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **JEFFERSON PEREIRA DE LIMA**, Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, matrícula funcional nº.: 101.142, CPF nº.: 937.628.871-87, **03 (três) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR                  | DESTINO      | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                     | VALOR      |
|---------------------------|--------------|-----------------|--------------------------------------------|------------|
| JEFFERSON PEREIRA DE LIMA | GOIÂNIA - GO | 05/04/2022      | VIAGEM A GOIÂNIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA. | R\$ 90,00  |
|                           | GOIÂNIA - GO | 07/04/2022      |                                            | R\$ 90,00  |
|                           | GOIÂNIA - GO | 11/04/2022      |                                            | R\$ 90,00  |
| TOTAL:                    |              |                 |                                            | R\$ 270,00 |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**